



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião***

### **COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER**

**REUNIÃO N.º. 02/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEC - Crea/PE

**HORÁRIO:** 16 horas

#### **1. Verificação de Quórum**

**1º Vice-Presidente do Crea-PE:** Engº Civil/Segurança de Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda.

##### **Entidades:**

Engº Civil Rildo Remígio Florêncio – ASSEA

Engº de Minas José Amaro Sereno – ANBEM

Engº Mec. Fernando Rodrigues de Freitas – SENGE-PE

Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho – AGP

Engº de Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti – AEP-PE

Engº Civil Tácito Quadros Maia – IBAPE-PE

Engº Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida – AESPE

Engº Fl. Nielsen Christianni Gomes da Silva – APEEF

Engº Civil Stênio de Coura Cuentro – ABENC-PE

**Apoio:** Adriana Pereira – Assessora VI – Presidência

Renata Dubeux – Assessora V – Presidência

**Ausências justificadas:** Não houve.

O 1º Vice Presidente iniciou a reunião às 16h24 agradecendo a presença de todos.

#### **2. Expediente**

##### **2.1. Elaboração do regimento interno do CDER-PE;**

O Coordenador Audenor informou que o regimento interno seria o principal trabalho do CDER-PE. Comunicou que foi encaminhada pela SEPRES uma minuta e que será utilizada como base. No encontro de Lideranças teve contato com outros Colegiados, alguns com regimento e outros também em fase de elaboração. Aproveitou e trouxe 3 modelos para serem analisados na construção do regulamento deste Fórum. O Eng.º Nielsen sugeriu sistematizar o regimento para análise final na próxima reunião, colocando-se à disposição para junto com o Coordenador criar uma compilação para análise dos membros deste Colegiado, com antecedência necessária, de forma que os membros possam analisar a minuta na próxima reunião. Ficou acordado entre os presentes que a minuta seria analisada na próxima reunião e que os membros teriam mais 20 dias para realizar seus acréscimos/contribuições.

##### **2.2. Montagem de calendário para tratamento de propostas de ações estratégicas do CDER-PE, podendo envolver temas conforme a seguir:**

###### **2.2.1. Criação de novas entidades de classe e sustentabilidade das já existentes;**

O Coordenador Audenor solicitou a definição do objetivo principal do CDER, se o mesmo seria focado no fortalecimento das Entidades ou nos serviços à Sociedade, lembrando que o Crea tem suas limitações na ação institucional.

O Eng.º Fernando Freitas relatou que no atual contexto, de grande impacto negativo aos Sindicatos, entende que as Entidades estão em grandes dificuldades, e que esse deveria ser o foco atual.

O Eng.º Stênio expressou que entende que ambos (Entidades e sociedade) estão necessitando. Relatou que ao promover evento relacionado ao saneamento, a sua entidade conseguiu associados e ainda assim contribuiu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião***

### **COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER**

**REUNIÃO Nº. 02/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEC - Crea/PE

**HORÁRIO:** 16 horas

com a sociedade. E que nesses casos é até justo a cobrança de inscrição, visto que as entidades precisam sobreviver. Desta forma, entende que é possível atuar das 2 linhas, na manutenção das Entidades e na defesa da sociedade.

O Coordenador Audenor informou que na reunião do CDER nacional foi aprovado a ida dos coordenadores dos CDERs ao Crea do Paraná, no intuito de se aprender com a experiência do Regional.

O Eng.º Nielsen expressou que quando se começa a pensar em ações isoladas, acaba se perdendo a visão estratégica, e que no seu entender as Entidades poderiam colaborar com o Crea nas questões de engenharias, voltadas para à Sociedade, talvez até na realização de debates. Reforçou ainda que é fato que existe uma mídia focada para acabar com o movimento sindical.

O Eng.º Stênio levantou o questionamento de qual seria o propósito do CDER, e com essa informação seria possível responder a forma de fazer. Apontou ainda que seria interessante que as Entidade tivessem com espaço dentro do Crea, além de um suporte básico nas demandas do dia a dia, como acontece no Crea-PR.

O Eng.º Fernando Freitas informou que no 1º momento poderia ser visto a situação de cada Entidade, e depois o Colegiado trataria de outras demandas, bem como verificaria quais as providências necessárias.

O Coordenador concordou com o Eng.º Fernando Freitas, quanto ao foco principal ser as Entidades, e que quanto a outras temáticas, elas irão surgir naturalmente, demandadas até mesmo pela Presidência.

O Eng.º Stênio sugeriu a realização de um diagnóstico das Entidades, onde cada Presidente relatasse através de e-mail situação e dificuldades encontradas pela sua Entidade.

Os Coordenadores sugeriram listar as Entidades que não estão regulares e registradas junto ao Crea, para o encaminhamento de um ofício questionando quanto ao item acima, bem como convidando-as para a próxima reunião, que será realizada no dia 15 de maio de 2019.

O Eng.º Rodolfo Rangel questionou quanto ao repasse das ARTs para as Entidades, e que esse assunto deveria ser discutido em uma conversa futura. O Coordenador informou que no encontro do CDER houve o comentário de que alguns Creas estão fazendo esse repasse, porém tal atualmente é ilegal.

O 1º Vice Presidente endossou a necessidade de se observar a regularidade das práticas e procedimentos, lembrando que tudo está sendo observado e monitorado pelo Tribunal de Contas, que inclusive delimitou os valores das diárias pelos Conselhos de Classe.

O Eng.º Tácito informou que estava na composição do Colégio de Entidades Nacional - CDEN na época da suspensão, e que foi por isso foi que os Creas começaram a realizar o chamamento público.

O Coordenador informou que pretende discutir neste Colegiado e no CDEN a questão do chamamento público.

#### **2.2.2 Congresso Estadual de entidades de classe;**

O Coordenador sugeriu a realização de um congresso no próximo semestre.

O Eng.º Stênio esclareceu que já existem muitos encontros relacionados às Entidades, e que seria um gasto de energia. Desta forma, sugeriu primeiro fortalecer e estruturar as Entidades, tratando da sustentabilidade das mesmas e propiciar respostas à sociedade.

O Eng.º Nielsen informou que seria interessante um evento voltado para a divulgação, capacitação, talvez envolvendo até a Mútua. Reforçou que algumas Entidades estão mais distantes, e que em algum momento elas vão acabar identificando a necessidade de conhecer melhor os mecanismos que estão à disposição para apoiá-las.

O Eng.º Tácito aproveitou para sugerir uma reunião com os Presidentes das Entidades, focada em orientações quanto ao chamamento público, cujas medidas necessárias poderão ser tratadas em outra reunião do CDER.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião***

### **COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER**

**REUNIÃO N.º. 02/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEC - Crea/PE

**HORÁRIO:** 16 horas

Finalizando o item, o Coordenador informou que o calendário seria tratado em um outro momento, visto a necessidade de antes se realizar a definição das prioridades do Colegiado.

#### **2.2.3. Fomento à realização de chamamentos públicos por parte do Crea-PE;**

Ficou acordado que o assunto seria tratado em reunião posterior.

#### **2.2.4. Apoio do Confea e Mútua na orientação quanto a projetos para recursos junto ao Confea, Crea ou Mútua;**

Ficou acordado que o assunto seria tratado em reunião posterior.

#### **2.2.5. Desenvolvimento de projetos sociais.**

Ficou acordado que o assunto seria tratado em reunião posterior.

#### **2.2.6. O cumprimento da Lei 4950 do salário mínimo profissional e novas alternativas para a realidade atual.**

O Eng.º Rodolfo levantou a necessidade da atualização ou alguma alternativa para essa lei, em face de necessidade de alteração da mesma.

O Eng.º Fernando Freitas informou que foram feitas várias tentativas desta lei, sem sucesso, e que a mesma só tem validade para celetistas, já que não é cumprida por órgãos públicos, exceto por acordo sindical, como hoje acontece com a Compesa.

O Coordenador relatou que como se trata de uma lei federal é difícil do assunto ser tratado pelo Regional, e que o Confea está trabalhando nesta demanda, bem como em relação a outros projetos de lei. Lembrou ainda que o Confea tem uma agenda legislativa, que relaciona essas demandas e suas atuais tramitações.

Considerando que o posicionamento do CDER seria apoiar incondicionalmente a posição do Sindicato nas ações relativas ao tema, o Eng.º Fernando Freitas irá fazer um levantamento das últimas ações que estão em curso, referente ao salário mínimo do profissional, para trazer para a próxima reunião.

### **3. Informes:**

#### **3.1. Presidente:**

##### **3.1.1. Presidente;**

O Vice Presidente agradeceu a presença de todos, explicando que espera desse Colegiado contribuições positivas para o Sistema, Entidades e sociedade.

##### **3.1.2. Coordenador;**

##### **3.1.2.1. Reuniões ocorridas no 8º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea.**

O Coordenador relatou a sua ida ao Encontro de Líderes, onde foi realizado o 2º Encontro do CDER dos Regionais, que foi instituído pelo Presidente atual do Confea, visto que não existia anteriormente.

##### **3.1.3. Coordenador Adjunto;**

Não houve.

##### **3.1.4. Membros.**

Não houve.

### **4. Extra Pauta**

O Eng.º Antônio Christino relatou a falta de preocupação do Sistema com a própria imagem.

O Eng.º Stênio informou que o Sistema deveria promover as profissões junto à sociedade.

O 1º Vice Presidente informou que já foi citado pelo Presidente do Confea que isso foi tentado e proibido pelos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião***

**COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER**

**REUNIÃO N.º. 02/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEC - Crea/PE

**HORÁRIO:** 16 horas

órgãos de controle, explicando que existia uma limitação para tal.

O Eng.º Stênio disse estar preocupado com a judicialização de tudo que têm no país, com os órgãos de controle querendo fazer o papel do Engenheiro.

O Eng.º Tácito relatou estar vivendo uma distorção do nosso sistema institucional, disse que o Tribunal de Contas não tem competência e nem deveria ter, pois é um órgão assessor legislativo.

### **5. Encerramento**

Às 18h15min, o Senhor 1º Vice Presidente do Crea-PE, Eng.º Civil Fernando Antônio Beltrão Lapenda, encerrou a presente reunião, que foi lavrada, subscrita por mim Renata Dubeux de Freitas Ramos e pelos demais presentes nesta reunião.

**Recife/PE, 10 de abril de 2019.**

**Eng. Civil Fernando Antônio Beltrão Lapenda**  
1º Vice - Presidente Crea-PE

**Eng. Civil Rildo Remígio Florêncio**  
ASSEA

**Eng. Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti**  
AEP – PE

**Eng. De Minas José Amaro Sereno**  
ANBEM

**Eng. Mecânico Fernando Rodrigues de Freitas**  
SENGE – PE

**Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho**  
AGP

**Eng. Civil Tácito Quadros Maia**  
IBAPE-PE

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida**  
AESPE

**Eng. Fl. Nielsen Christianni Gomes da Silva**  
APEEF

**Eng. Civil Stênio de Coura Cuentro**  
ABENC-PE

**Renata Dubeux de Freitas Ramos**  
Assessora V – Presidência Crea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião***

**COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER**

**REUNIÃO Nº. 02/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019

**LOCAL:** Sala da CEEC - Crea/PE

**HORÁRIO:** 16 horas